



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

DECRETO Nº 2.720,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape (SP), no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 707,20 (setecentos e sete reais e vinte centavos), a ser coberto com recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	103	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.50.43.00	02.000.00	
Recurso	157	02.05.00	12.365.0098.2428	3.3.90.39.00	01.000.00	707,20

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	1	01.01.00	01.031.0001.2002	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	7	01.01.00	01.031.0001.2002	4.4.90.52.00	01.000.00	1.000,00
Crédito	3	01.01.00	01.031.0001.2002	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	7	01.01.00	01.031.0001.2002	4.4.90.52.00	01.000.00	3.000,00

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais), a ser coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	1	01.01.00	01.031.0001.2002	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	2	01.01.00	01.031.0001.2002	3.1.90.13.00	01.000.00	16.400,00
Crédito	1	01.01.00	01.031.0001.2002	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	4	01.01.00	01.031.0001.2002	3.3.90.36.00	01.000.00	5.600,00
Crédito	3	01.01.00	01.031.0001.2002	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	1	01.01.00	01.031.0001.2002	3.1.90.11.00	01.000.00	10.000,00
Crédito	5	01.01.00	01.031.0001.2002	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	1	01.01.00	01.031.0001.2002	3.1.90.11.00	01.000.00	12.000,00
Crédito	5	01.01.00	01.031.0001.2002	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	2	01.01.00	01.031.0001.2002	3.1.90.13.00	01.000.00	3.600,00
Crédito	5	01.01.00	01.031.0001.2002	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	3	01.01.00	01.031.0001.2002	3.3.90.30.00	01.000.00	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Art. 4º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 25.855,82 (vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), a ser coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	123	02.05.00	12.367.0098.2069	3.3.50.43.00	01.000.00	
Recurso	157	02.05.00	12.365.0098.2428	3.3.90.39.00	01.000.00	25.855,82

Art. 5º - O crédito aberto neste Decreto obedecerá ao disposto no art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO